CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 15/03/2010

01) ABERTURA

a) Oração do Pai- Nosso

02) ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 008/2010
Súmula: Abre o crédito adicional especial, no valor de R$234.700,00 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos reais) nos termos do art. 43, inciso II, § 1º da Lei n.º 420, de 17 de março de 1964 e dá outras providências
Autoria: Executivo Municipal

- Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Parecer da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes
- Apresentado em 15/03/2010
- Aprovado em 1ª discussão em 15/03/2010

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 009/2010
Súmula: Abre o crédito adicional especial, no valor de R$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) nos termos do art. 43, inciso I, § 1º da Lei n.º 420, de 17 de março de 1964 e dá outras providências
Autoria: Executivo Municipal

- Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Parecer da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes
- Apresentado em 15/03/2010
- Aprovado em 1ª discussão em 15/03/2010

03) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

Plínio Pereira de Araújo Jr.
Presidente